

# SUMÁRIO EXECUTIVO



## AUDITORIA DE CONFORMIDADE DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS DAS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE FORNECIMENTO DE BENS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (Processo 0012311-11.2023.4.01.8000)

### O QUE FOI AUDITADO?



A Secretaria de Auditoria Interna - Secau, em cumprimento ao PAA 2023 (16705956), auditou a conformidade do cumprimento da ordem cronológica de pagamentos das obrigações relativas ao fornecimento de bens e à prestação de serviços no âmbito do TRF 1ª Região em relação às ordens bancárias emitidas no período de outubro a dezembro/2022 e janeiro a março/2023.

### O QUE A AUDITORIA INTERNA CONSTATOU?



A Auditoria constatou o esforço da área auditada para a melhoria contínua dos pagamentos em ordem cronológica no TRF1 e identificou: ausência de regulamento próprio; fragilidade no controle aplicado na classificação da prioridade de pagamento devido à ausência de sistema informatizado para controle da ordem cronológica de pagamentos; pagamentos realizados após a data de exigibilidade; e, ainda, publicação da ordem cronológica incompleta no sítio do Tribunal.

### O QUE A AUDITORIA INTERNA RECOMENDA?



A auditoria recomendou: adotar providências no sentido de impulsionar a edição de normativo próprio sobre a ordem cronológica de pagamentos; priorizar o desenvolvimento do Sistema Financeiro que está em produção, por se tratar de ferramenta imprescindível para o aprimoramento das atividades desempenhadas pela unidade auditada; avaliar a conveniência e a oportunidade da adesão do TRF 1ª Região ao Sistema Compras.gov.br do Poder Executivo; aprimorar os controles internos, com vistas a minimizar a ocorrência de pagamentos após a data de exigibilidade e; disponibilizar os dados relativos à ordem cronológica de pagamentos no sítio do Tribunal, de forma completa e tempestiva, em atendimento ao disposto no §3º, do art. 141, da Lei 14.133/2021.

As recomendações visam ao aperfeiçoamento de procedimentos com a finalidade de assegurar o atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis ao tema.

### CONCLUSÃO E BENEFÍCIOS ESPERADOS:



A auditoria concluiu que a área auditada está empenhada na melhoria dos processos de trabalho relacionados à ordem cronológica de pagamentos das obrigações relativas ao fornecimento de bens e à prestação de serviços no âmbito do TRF 1ª Região. Contudo, foram evidenciadas fragilidades pontuais quanto ao cumprimento dos dispositivos que regem a matéria. Assim, foram recomendadas medidas preventivas ou corretivas para o saneamento dos problemas.

Os benefícios esperados com a execução das recomendações emitidas são: aderência aos normativos que dispõem sobre a ordem cronológica de pagamentos no âmbito do TRF 1ª Região; apoio da Administração para priorização do desenvolvimento do Sistema Financeiro que está em produção na Secretaria de Tecnologia da Informação - Secin ou adesão ao sistema Compras.gov.br Contratos do Poder Executivo; e possibilidade de melhoria dos controles internos relacionados ao cumprimento da ordem cronológica.